



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 079/2019

Monte Santo de Minas, 22 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador Geovane dos Reis Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto a Prefeita Municipal em exercício Sra. Maria de Fátima Jorge Piovesani, para que seja estudada a implantação de uma medida que está sendo muito utilizada e é denominada IPTU VERDE, que proporciona redução no valor do IPTU para o contribuinte que construir ou reformar sua casa ou empresa implantando sistemas ecoeficientes em sua obra como: captação e reuso da água, geração de energia, tratamento de resíduos, aproveitamento bioclimático e uso de materiais provenientes de fontes naturais renováveis ou recicladas.

JUSTIFICATIVA

O IPTU verde consistiria em um conjunto de benefícios fiscais concedidos à população, mediante a adoção dos princípios da sustentabilidade nas edificações.

Essas medidas vêm sendo incentivadas em diversos municípios brasileiros por meio de desconto percentual no valor do IPTU e é uma forma de promover políticas necessárias para que tenhamos uma melhor qualidade de vida.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador